

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



RESCISÃO CONTRATUAL Nº 03/2015

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O IPREJ, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE DR. EMANOEL SILVA ALMEIDA E A EMPRESA CASTRO ASSESSORIA JURÍDICA PÚBLICA REPRESENTADA POR SÉRGIO CASTRO SAMPAIO.

As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, referente ao **contrato administrativo nº 01/2015** vinculado à **inexigibilidade nº 001/2015**, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 01/2015, a contar da presente data, firmado entre o IPREJ e a empresa CASTRO ASSESSORIA JURÍDICA PÚBLICA, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A partir da data de 18 de setembro de 2015 fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o IPREJ e a empresa CASTRO ASSESSORIA JURÍDICA PÚBLICA ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba – Tel. 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Jequié-Ba, 18 de setembro de 2015.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE DO IPREJ

CASTRO ASSESSORIA JURÍDICA PÚBLICA
CNPJ/MF sob o nº. 20.728.774/0001-40

Testemunhas:

1. _____
CPF.: _____

2. _____
CPF.: _____

DECLARO QUE ESTE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
FOI AFIXADO NO MURAL DESTE INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA NO PERÍODO DE ____/____/____ A
____/____/____. CONFORME DETERMINA A LEI.

Sonilda Nunes da Silva

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba – Tel. 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37